



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA**

**Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço na execução do projeto elétrico da Praia da amizade para o tradicional veraneio de Sampaio/TO.**

Considerando, a natureza do objeto que se pretende se funda em necessidade elementar que se consubstancia ao disposto no Art. 24, inciso x da lei 8.666/93.

Considerando, que os serviços são de relevância para o bom funcionamento e desenvolvimento do veraneio.

Considerando, por fim que o projeto foi aprovado pelas autoridade competentes.

Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar do serviço mencionado submeto assim a justificativa para apreciação do Exmo, Senhor Prefeito Municipal, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de avaliação e ao Departamento de Licitação para autuação de praxe, e, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica e ao final concluso, retorne ao Chefe do poder executivo para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Sampaio/TO, 06 de julho de 2018

**VIVIANE DA SILVA CRUZ**  
Secretária Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento